ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 14/2026
Dispensa de Licitação nº 02/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de intervenções técnicas voltadas à recomposição da capacidade hidráulica, regularização do leito e gestão de sedimentos do Rio Itajaí do Sul, localizado no Município de Alfredo Wagner/SC.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, o Agente de Contratação do Município de Alfredo Wagner/SC, designado conforme Decreto nº 5397/2026, procedeu à análise das propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados em razão do Aviso de Dispensa de Licitação nº 02/2026, conforme objeto já mencionado.

Registra-se que o prazo para apresentação das propostas e documentos encerrou-se em 06/05/2026, às 17h00min, tendo apresentado participação as seguintes empresas interessadas:

Class.	Participante	Valor Proposto	Situação
1º	METAM CONSULTORIA E ENGENHARIA (CNPJ Nº 55.847.486/0001-90)	R$ 24.500,00	Habilitado
2º	INOVIAS ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 56.340.424/0001-50)	R$ 24.900,00	Habilitado
3º	COLIBRI ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (CNPJ Nº 10.749.572/0001-21)	R$ 51.000,50	Habilitado

Durante a fase de análise da habilitação, verificou-se que a empresa INOVIAS ENGENHARIA LTDA apresentou certidão municipal positiva. Diante disso, foi realizada diligência junto ao setor fazendário do Município sede da empresa, oportunidade em que foi constatada a regularidade fiscal da participante, razão pela qual a empresa foi considerada devidamente habilitada, nos termos do princípio do formalismo moderado e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Quanto às demais participantes, constatou-se que apresentaram integralmente os documentos de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação nº 02/2026, sendo igualmente consideradas habilitadas.

Após análise das propostas apresentadas, observou-se que a empresa METAM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA apresentou o menor valor global, no montante de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), atendendo às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, motivo pelo qual foi considerada vencedora do certame,

conforme critério de julgamento de menor preço previsto no instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação para os devidos fins.

Alfredo Wagner/SC, 18 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IGOR BRUDA PEREIRA
Data: 18/05/2026 14:22:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Igor Bruda Pereira
Agente de Contratação